



## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **PETRY ENGENHARIA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **PETRY ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida **Rua dos Angicos, nº 768, centro, Quedas do Iguaçu, Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº **19.534.982/0001-20**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **PAULO HENRIQUE PETRY**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 069.134.219-90 e portador do RG nº 9.408.915-8 residente e domiciliado na Rua dos Angicos, nº 768, fundos, centro, Quedas do Iguaçu, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57 da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 78/2020", firmado em 02 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 78/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 120 (cento e vinte) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

**2.2.** Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA**

**16.1.** O presente contrato terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**3.1.** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**PETRY ENGENHARIA LTDA**  
PAULO HENRIQUE PETRY  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª. Roberson Miguel Severina  
Nome:  
CPF: 917.747.302-78

2ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

LEIA-SE:

**OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA –  
CNPJ 07.526.865/0001-35**

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de junho de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**

Pregoeiro

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:A6CC0951

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME - CNPJ nº11.943.310/0001-66**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 63/2019.

Prazo de Vigência: 28 (vinte e oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 18/06/2021.

**Tomada de Preços nº 05/2019.**

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:A0088727

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 78/2020**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PETRY ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.534.982/0001-20**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 78/2020.

Prazo de Vigência: 16 (dezesesseis) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 01/06/2021.

**Tomada de Preços nº 05/2020.**

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:0FA4C69A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº4496/2021**

**DECRETO Nº4496/2021**

**Data 21.06.2021**

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Serlei de Fatima Pereira Marques Weber**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2590-9/1, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 16/05/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:4825703B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº4497/2021**

**DECRETO Nº4497/2021**

**Data 22.06.2021**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula 216-0/1, referente ao período aquisitivo de 21/05/2006 a 17/11/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:577912EF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
206/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 206/2019.

Prazo de Vigência: 23 (vinte e três) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 28/05/2021.

**Tomada de Preços nº 12/2019.**